

PORTARIA MUNICIPAL nº 238/2021

de 24 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 01 (um) balcão sob medida, com a empresa **CLAIRTO JOSE KUHN**, inscrita no CNPJ: 20.994.888/0001-32, localizada na Avenida Jacuí, nº 1280, na cidade de Selbach/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Manutenção Escola Ensino Fundamental – Recurso Salário Educação

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (337)

Código Reduzido: 5742

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de maio de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico